

SESSÃO ORDINÁRIA N.º 1/2025 DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

REALIZADA EM 18 DE FEVEREIRO DE 2025

MINUTA DE PARTE DA ATA

DELIBERAÇÃO N.º 28/2025

PROPOSTA C.M.O N.º 67/2025 – DCS – ACERTOS RELATIVOS AO PROCESSO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA ÀS UNIÕES DE FREGUESIA E À JUNTA DE FREGUESIA DE PORTO SALVO PARA FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE INFÂNCIA – 4º TRIMESTRE DE 2024

----- A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número sessenta e sete barra dois mil e vinte e cinco, a que se refere a deliberação número trinta e três da Reunião da Câmara Municipal realizada em cinco de fevereiro, e deliberou por unanimidade dos presentes, com trinta e cinco votos a favor, sendo dezasseis do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, quatro do Partido Socialista, dois do Partido Social Democrata, três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, dois da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Iniciativa Liberal, um do Partido Chega, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide Queijas, um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras Paço de Arcos Caxias e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, aprovar que se solicite à União das Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo que proceda à reposição do montante seis mil cento e cinquenta e sete euros e cinquenta e nove cêntimos, uma vez que a comparticipação financeira atribuída no quarto trimestre de dois mil e vinte e quatro foi superior ao montante por ela suportado; -----

----- Atribuir uma comparticipação financeira à União das Freguesias de Oeiras e São

Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, à União das Freguesias de Carnaxide e Queijas e à Junta de Freguesia de Porto Salvo para reforço da comparticipação atribuída no quarto trimestre, de dois mil e vinte e quatro que foi inferior ao montante por elas suportado. -----

----- Uniões de Freguesia e Freguesias - Valor:-----

----- União das Freguesias de Carnaxide e Queijas - Três mil quatrocentos e quinze euros e setenta e nove cêntimos; -----

----- União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias - cento e quatro euros e oitenta e quatro cêntimos; -----

-----Junta de Freguesia de Porto Salvo - Seis mil seiscentos e noventa euros e dezoito cêntimos; -----

-----Total - Dez mil duzentos e dez euros e oitenta e um cêntimos, conforme proposto pelo órgão Executivo do Município, traduzido naquela deliberação. -----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar em minuta esta parte da ata. -----

Oeiras, aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,



Elisabete Maria de Oliveira Mota Rodrigues de Oliveira